

matrícula

12 536

ficha

1

São Paulo, 28 de Dezembro de 19 77

IMÓVEL: UM TERRENO à Praça ALBERTO RANGEL, constituído pelo lote 14 da quadra 63 do Bairro do Butantan, no 13º subdistrito, Butantã, situado no lado esquerdo de quem vai da Avenida Valentim Gentil para a Rua Alvarenga; dista 32,40 m do ponto (no lote 12 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Praça Alberto Rangel com a Avenida Valentim Gentil; medindo 15,00 m de frente, por 35,00 m da frente aos fundos do lado direito visto da Praça, 33,73 m no lado esquerdo e 19,52 m nos fundos, com a área total de 589,00 m², confrontando no lado direito com o lote 15, no lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com os lotes 6 e 7, todos que são ou foram de propriedade da Cia. City. (Contribuinte nº. 083 129 0014-4).

PROPRIETÁRIOS: KARL HEINZ ERNST HOFRICHTER, que se assina KARL HEINZ HOFRICHTER, e s/m INGEBOURG HOFRICHTER, alemães, êle industrial, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, RG para estrangeiros, nºs. 3 246 960 e 3 544 294 respectivamente, CIC em comum 217 371 938-68, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua São Lazaro, nº 282.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/6 637 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 1 em 28 de Dezembro de 1977

Pela escritura de 10 de novembro de 1977, do 11º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2 833, fls. 81), os proprietários já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de CR\$. \$600 000,00, a ANTONIO LAURO CELIDONIO, brasileiro, médico,

(continua no verso)

matrícula
12 536

ficha
1
verso

RG. 3 646 345-SP. e CIC 190 177 238-15, casado no regime da comunhão de bens com ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET CELIDONIO, domiciliado nesta Capital e residente à Rua Humaitá, nº 184, aptº. 94.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av. 2 em 14 de Fevereiro de 1980

Do requerimento datado de 9 de janeiro de 1980, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO que recebeu o nº 41 da PRAÇA ALBERTO RANGEL, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1980, contribuinte nº--083.129.0014-4, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 3 em 14 de Fevereiro de 1980

Do requerimento referido na averbação anterior, consta o arquivamento do Certificado de Quitação do IAPAS/MPAS nº 790.440, expedido em 12 de novembro de 1979, pela Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, com validade até 11 de dezembro de 1979, referente a construção objeto da Av.2 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Jose Eduardo S. de Mendonça

matrícula

12.536

ficha

02

São Paulo, 1 de Fevereiro de 2000

Av.04 em 1 de Fevereiro de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da carta de sentença referida no R.6, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **CONTRIBUINTE número 200.001.0014-3**, conforme prova a certidão número 000.232/00-9, expedida em 14 de janeiro de 2000.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.05 em 1 de Fevereiro de 2000

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista da carta de sentença referida no registro seguinte, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.01, ANTONIO LAURO CELIDONIO e ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET CELIDONIO, é o de **SEPARADOS CONSENSUALMENTE**, conforme sentença proferida em 30 de janeiro de 1990, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Marcos Martins, da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, que transitou em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET**, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 22.901, folhas 088, do Livro B-107, expedida em 20 de setembro de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
12.536

ficha
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.6 em 1 de Fevereiro de 2000

PARTILHA

Pela CARTA DE SENTENÇA expedida em 24 de maio de 1991, aditada aos 13 de dezembro de 1999, pelo Cartório do 1º Ofício, e assinadas pelos MM. Juizes de Direito, Doutor Marcos Martins e Doutor Augusto Drummond Lepage ambos da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraída dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL (Processo 1446/89), requerida por ANTONIO LAURO CELIDONIO, já qualificado, e ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET CELIDONIO, que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, brasileira, artista plástica, RG 4.404.046, CPF 190.177.238-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça Alberto Rangel, 41, consta que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 26 de fevereiro de 1991, que transitou em julgado aos 1º de março de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$22.911,29, FOI ATRIBUÍDO à separanda, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 314.463

Av.07 em 23 de Fevereiro de 2000

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 09 de fevereiro de 2000, para constar que o atual estado civil da proprietária pelo R.06, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, é o de **DIVORCIADA**, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Roberto de Vasconcellos, da 1ª Vara da

- continua na ficha 3 -

matrícula

12.536

ficha

03

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2000

Família e das Sucessões - XI Pinheiros, desta Capital, datada de 05 de março de 1991, que transitou em julgado, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 22901, folhas 088, do Livro B-107, expedida em 20 de setembro de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, à margem da qual, consta a averbação da conversão da separação em divórcio.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.08 em 23 de Fevereiro de 2000

ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CPF

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.07, para constar que, a proprietária, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, atualmente é inscrita no CPF sob o número **136.428.168-60**, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 315.488

R.09 em 25 de junho de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 11 de maio de 2009, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3033, página 69), a proprietária

- continua no verso -

matrícula

12.536

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pelo R.06, **ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET**, divorciada, RG 4.404.046-5-SP, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alvorada do Sul, 91, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 15.782.580-SP, CPF 185.033.388-23, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, 175, pelo valor de R\$640.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 498.816

Av.10 em 19 de abril de 2016

Prenotação 677.969, de 6 de abril de 2016

ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 5 de abril de 2016, do proprietário pelo R.9, **JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA CORRÊA**, divorciado, RG 15.782.580-2, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paulo Machado de Carvalho, 359, casa 10, já qualificado, e do Auto de Conclusão nº 714/79, expedido em 21/09/1979, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 41 da PRAÇA ALBERTO RANGEL, objeto da Av.2, desta matrícula, possui a ÁREA CONSTRUÍDA de 274,58m2.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos 

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

ficha

04

São Paulo, 29 de agosto de 2016

R.11 em 29 de agosto de 2016

Prenotação 686.456, de 19 de agosto de 2016

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 497.103.176, emitida nesta Capital em 29 de junho de 2016 e Aditada em 03 de agosto de 2016, por INTER MEK ROLAMENTOS LTDA, EPP, com sede nesta Capital, na Praça Alberto Rangel, 41, Butantã, CNPJ 01.782.340/0001-84, representada por José Mauricio de Almeida Correa, o proprietário pelo R.9, JOSÉ MAURICIO DE ALMEIDA CORRÊA, RG 15782580-2-SSP/SP, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paulo Machado de Carvalho, 359, Casa 10, Parque dos Príncipes, já qualificado (ora garantidor e avalista), deu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua dependência GECOR ING, na Avenida Jabaquara, 424- 3º andar, Mirandópolis nesta Capital, CNPJ 00.000.000/4499-70, representado por Arthur Filipe Wong Campaner, para garantia do crédito no valor de R\$533.090,49, com vencimento para 25 de maio de 2021, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 55 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$19.770,63, vencendo-se em 25 de novembro de 2016 e a última em 25 de maio de 2021. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

ficha

04

verso

acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,5% ao mês e à taxa efetiva de 34,48% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo/SP, constando da referida Cédula outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.12 em 29 de agosto de 2016
Prenotação 686.457, de 19 de agosto de 2016

HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 497.103.175, emitida nesta Capital em 29 de junho de 2016 e Aditada em 03 de agosto de 2016, por **INTER MEK ROLAMENTOS LTDA. EPP**, já qualificada, representada por José Mauricio de Almeida Correa, o proprietário pelo R.9, JOSÉ MAURICIO DE ALMEIDA CORRÊA, divorciado, já qualificado (ora garantidor e avalista), deu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, representado por Arthur Filipe Wong Campaner, para garantia do crédito no valor de R\$189.677,26, com vencimento para 25 de maio de 2021, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 55 prestações mensais e sucessivas,

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

ficha

05

São Paulo, 29 de agosto de 2016

sendo a primeira delas no valor de R\$7.541,84, vencendo-se em 25 de novembro de 2016 e a última em 25 de maio de 2021. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,5% ao mês e à taxa efetiva de 34,48% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo/SP, constando da referida Cédula outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.13 em 29 de agosto de 2016
Prenotação 686.459, de 19 de agosto de 2016

HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 497.103.222, emitida nesta Capital em 15 de junho de 2016 e Aditada em 15 de agosto de 2016, por INTER MEK ROLAMENTOS LTDA. EPP, já qualificada, representada por José Mauricio de Almeida Correa, proprietário pelo R.9, JOSÉ MAURICIO DE ALMEIDA CORRÊA, divorciado, já qualificado (ora garantidor e avalista), deu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, representado por Arthur Filipe Wong Campaner, para garantia do crédito no valor de R\$83.437,39, com vencimento para 25 de junho de

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

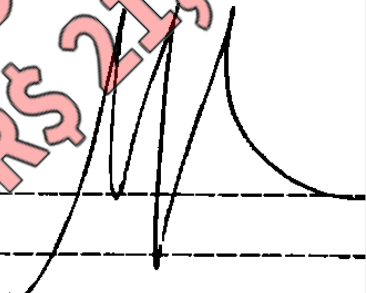
ficha

05

verso

2021, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 55 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$3.053,94, vencendo-se em 25 de dezembro de 2016 e a última em 25 de junho de 2021. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,5% ao mês e à taxa efetiva de 34,48% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo/SP, constando da referida Cédula outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização desobrigada
em www.registradores.org.br